



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. _____

1365 / 2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR UMA ESCOLA ARENINHA NO TERRENO LOCALIZADO NO CAMPO DO RIO NEGRO, NO BAIRRO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR PEDRO MATOS**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, devidamente anexado, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e, caso aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
18 DE 06 DE 2025.

Pedro M. C. G. S.

PEDRO MATOS
VEREADOR - AVANTE





CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

INDICAÇÃO Nº. _____ **1365/2025**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR UMA ESCOLA ARENINHA NO TERRENO LOCALIZADO NO CAMPO DO RIO NEGRO, NO BAIRRO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PEDRO MATOS

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta:

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Escola Areninha no terreno localizado no Campo do Rio Negro, no bairro Mondubim, Fortaleza/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente iniciativa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE _____ DE 2025.**

PEDRO MATOS
VEREADOR



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PEDRO MATOS

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Escola Areninha no Campo do Rio Negro, no bairro Mondubim, é uma medida estratégica que visa atender às crescentes demandas da comunidade por espaços adequados de educação, esporte e lazer.

A implementação desta unidade trará benefícios diretos aos moradores, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento integral de crianças e jovens, e o fortalecimento dos vínculos comunitários. O projeto visa proporcionar um espaço seguro e moderno para a prática esportiva e atividades educacionais, incentivando hábitos saudáveis e o desenvolvimento de novas oportunidades para a juventude local.

Além disso, a Escola Areninha no Mondubim contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e social do bairro, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicitamos ao Prefeito Municipal de Fortaleza a viabilização deste importante equipamento público, de grande alcance social.

**AO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
___ DE _____ DE 2025.**

Pedro U.C.G.

PEDRO MATOS
VEREADOR